



# CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.  
CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378  
E-mail: [camaramunicipaldeibitirama@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeibitirama@gmail.com)

## EMENDA MODIFICATIVA

REF: Projeto de Lei Nº 42/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O inciso III do artigo 10 do Projeto de Lei Nº 042/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.10- [...]

- I- [...]
- II- [...]
- III- Unilateralmente, pela administração, decorrente de conveniência administrativa devidamente fundamentada, em que fique evidente o respeito ao princípio constitucional da impensoalidade.

Plenário “Antônio de Almeida Costa”,

Ibitirama-ES, 20 de dezembro de 2013.

RENAN LEAL DE OLIVEIRA  
Vereador Autor  
(SDD)